



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 110 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias **23/12 e 24/12** (quinta-feira e sexta-feira) e dia **30/12 e 31/12** (quinta-feira e sexta-feira) em virtude da comemoração do Natal e Ano Novo.

§ único - Os serviços essenciais como coleta de lixo e transporte de doentes devem, contudo, continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete